

RESCISAO AO CONTRATO N° 059/2019.

RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ E NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2019; PROCESSO N° 42/2019; O MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 87.612.941/0001-64, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, na cidade de Iraí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, agente público, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.825.133/0001-20, com sede na Rua Garibaldi n° 147, Bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen, neste ato representada por Alexandre Gazolla Neto, de CPF n° 007.239.000-00, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A presente rescisão de contrato visa o cancelamento do fornecimento de 150 (cento e cinquenta) exemplares da revista Novo Rural, à pedido da empresa, a partir de 1° de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iraí/RS, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Município de Iraí/RS
CONTRATANTE

NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Alexandre Gazolla Neto
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

De acordo na data supra:

Clóvis José Magnabosco Filho
OAB: 35.297- Assessoria Jurídica